

Acta nº 13/2025

Da reunião extraordinária de **Direção**, convocada para **quinta feira, dezasseis de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas;**

Estiveram presentes:

Órgão	Nome	Cargo
DIR	LUIS CARLOS CARRIÇO	Presidente
DIR	PEDRO JOSÉ NEVES ANTUNES	Vice-Presidente
DIR	SÓNIA MARINA VAZ ROBALO	Vice-Presidente
DIR	JOSÉ AUGUSTO BISPO	Tesoureiro
DIR	FILIPE MIGUEL SANTOS NUNES	Secretário
DIR	AMANDIO PEDRO ALMEIDA PEREIRA	Vogal
DIR	LUIS MIGUEL NUNES BATISTA	Vogal

A reunião iniciou-se às dezoito horas e vinte minutos.

Antes da ordem de trabalhos:

(Nada a mencionar)

Ordem de trabalhos

1) Concurso público para aquisição de VTTF – Veiculo Tanque Tático Florestal

- Considerando que a candidatura para aquisição de VTTF foi aprovada, e deliberado aceitar as condições da aprovação em 28 de agosto com termo de aceitação reconhecido em 11 de setembro, importa deliberar sobre abertura de concurso para aquisição e nomeação de júri e demais trâmites de acordo com o Código dos Contratos Públicos.
- Considerando que a Associação aderiu à CNCM – Central Nacional de Compras Municipais, por deliberação de 3 de outubro p.p. e contrato subscrito nessa data.
- Considerando que a Município já abriu concursos e procedeu às trâmites subsequentes para aquisição em lote de veículo idêntico, concurso de que resultou o Acordo Quadro nº 76/2024, cujo lote 53 prevê a aquisição de VTTF.
- Considerando que a contratação por esta via aproveita consultas já efetuadas abreviando assim o procedimento,

Foi deliberado:

- a) Proceder à **Aquisição de 1 VTF – Classe S Categoria 3, ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Veículos e Equipamentos Operacionais para a Proteção Civil" (CNCM-AQ/76/2024) – Lote 53, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE n.º 7336665 e anúncio de procedimento n.º 4929/2024, por ajuste direto ao fornecedor a quem foi atribuído o lote .**
- b) Aprovar o caderno de encargos de acordo com o referido acordo quadro e lote.
- c) Enviar à Firma Luis Figueiredo S.A. o caderno de encargos e o convite para que no prazo de cinco dias apresente proposta e documentação legalmente exigível.
- d) Conceder poderes ao Sr Presidente da direção, Luis Carlos Carriço, para, em nome da Associação, **proceder à tramitação do processo, elaborar e apresentar a documentação necessária, bem como outorgar os respetivos contratos e tudo o que de mais se torne necessário ao dito fim.**

E, sendo dezanove horas quarenta minutos, não havendo mais nada a tratar foi a sessão dada por encerrada e se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.

